

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada no DOU de 30/12/2024, Seção 1, Página 794, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2025, bem como as datas de ações administrativas realizadas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme Calendário Administrativo anexo à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e recessos administrativos não haverá expediente e abrangerá todos os agente públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Em caso de alteração da Portaria PORTARIA MGI Nº 9.783/2024, o Calendário Administrativo de 2025 fica automaticamente alterado para acompanhar os pontos facultativos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 06/01/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425115** e o código CRC **CB04E9F3**.